PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 30 SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO QUE MENCIONA – EM VIRTUDE DOS RELEVANTES SERVIÇOS DEDICADOS À SAÚDE E AO APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR COLETIVO, REFLETINDO A NOBRE MISSÃO DA MEDICINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO** ao **DR. MAURO SHOSUKA ASATO** e ao **DR. RAIMUNDO CARLOS DE SOUSA**, em virtude dos relevantes serviços dedicados à saúde e ao aprimoramento do bem-estar coletivo, refletindo a nobre missão da medicina.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 30 de setembro de 2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade reconhecer e homenagear os profissionais da Medicina, cuja atuação é essencial para a preservação da vida, a promoção da saúde e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). A dedicação, o conhecimento técnico-científico e o compromisso ético desses profissionais constituem pilares fundamentais para o bem-estar da população e o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões.

A Medicina é uma profissão que demanda formação continuada, atualização permanente e alto grau de responsabilidade social. No exercício de suas atribuições, os médicos não apenas realizam diagnósticos e instituem tratamentos, mas também acolhem, orientam e prestam apoio integral às famílias, consolidando-se como referência de cuidado e segurança, especialmente em situações de vulnerabilidade.

No contexto municipal, observa-se que inúmeros médicos contribuem de forma decisiva para o fortalecimento da rede pública de saúde, atuando em diferentes níveis de atenção. Desde a atenção primária até os serviços especializados e hospitalares, com enfoque na integralidade do cuidado e na prevenção de doenças. Tal atuação reflete o compromisso com os princípios do SUS e com a melhoria contínua da qualidade da assistência ofertada à população.

Boa Vista - RR, 30 de setembro de 2025

ADJALMA GONCALVES:24158143268

Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2025.09.30 11:15:00 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
VEREADOR